

Auditoria à atribuição do apoio previsto no Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro – Ano 2024

Concessionária Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A.

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria à Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, S.A. (AEA), teve como finalidade fiscalizar a atribuição à concessionária do apoio à utilização de autoestradas e pontes concessionadas sujeitas ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores, referente ao ano de 2024, nos termos do estipulado no Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram as seguintes:

Principais conclusões

O apoio validado totaliza 2 milhões de euros	1. O valor das participações à AEA validado pela IGF, referente ao ano de 2024, ascende a 2 006 465,32 euros, o qual é coincidente com o solicitado pela Concessionária.
Apoio solicitado nos termos previstos na legislação aplicável	2. A Concessionária deu cumprimento ao estabelecido no Procedimento e legislação aplicável.

(Relatório n.º 36/2026, homologado, por Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, em 05/05/2026).